

PORTARIA Nº 043/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Coordenadora e Vice-coordenador da **Subcomissão Própria de Avaliação (SPA)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPÉ	Representatividade
Simone da Fonseca Pires	100*****	Coordenadora
Luan Rafael Emerick Silva	102*****	Vice-coordenador

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Geraldo Soares
Diretor-Geral
IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*
Portaria nº 542/2021, de 17.05.2021, DOU 18.05.2021